



DECRETO Nº 0081/2024

**“DISPÕE SOBRE A
ABERTURA DE
CREDITO ADICIONAL
NO ORÇAMENTO DO
FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE TRAJANO DE
MORAES, CONFORME
ESPECIFICAÇÃO
ABAIXO.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 4º, inciso III da Lei Municipal 1.338 de 30 de dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Trajano de Moraes, o crédito adicional no valor de R\$ 59.926,83 (cinquenta e nove mil novecentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos) para reforço de dotações na forma do anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender o Art. 1º são provenientes de superávit financeiro apurado na fonte de recurso 2661 – *Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social* na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 01 de outubro de 2024.

Rodrigo Freire Viana

Prefeito

Decreto Número: 081	Prog. Trabalho Nat. Despesa F. Recurso	Supl.p/Superávit
0077 /1901.0824400412.072-3390.30.00-26610000		59.926,83
	Totais:	59.926,83

Republicado por incorreção